

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ CENTRAL DE PRAÇAS E LEILÕES EDITAL 005/2019 PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS 1ª LEILÃO DIA 04-07-2019, ÀS 14H00MIN. 2ª LEILÃO DIA 11-07-2019, ÀS 14H00MIN. BENS IMÓVEIS RURAIS LOTE 70- AUTOS N.º 35881-49.2011.811.0041(CÓDIGO 739244) 2ª BANCÁRIA DE CUIABÁ. PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: CRISTINA VASCONCELOS B. MARTINS PARTE RÉ: VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA Advogado: Antônio Lopes da Silva, Nivaldo Conrado e João Peron DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote de terreno sob n.º 02, Quadra 15, do Loteamento denominado Rosa Imperial, localizado na Cidade de Várzea Grande-MT, com 385m², matriculado sob n.º 41.110, do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT. Ônus, Recurso ou Causa pendente: Não consta. VALOR DA AVALIAÇÃO: 19.319,08(dezenove mil trezentos e dezenove reais e oito centavos). Todas as regras e condições do Leilão Judicial nº 002/2019 estão no Regulamento Ordinário disponível no Anexo deste Edital publicado no DJE,e no portal dos Leiloeiros Álvaro Antônio Mussa Pereira sorteado para a condução do presente leilão judicial Bens Oficiais portal www.kleiberleiloes.com.br e bens rurais, leiloeiro Joabe Balbino da Silva, portal www.balbinoleiloes.com.br. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei, nos portais dos leiloeiros designados, inteligência do artigo 887, § 2º do Código de Processo Civil. Cuiabá (MT), 17 de junho de 2019. Luís Aparecido Bortolussi Junior - Juiz de Direito Diretor do Foro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45964c5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar